

**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 033/2017/SES-MT.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348471/2016**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. LUIZ ANTÔNIO VITORIO SOARES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 019771 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.090301-91, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.326.495/0001-06, com sede sito à Avenida Tancredo de Almeida Neves - nº 1381 - Bairro Jardim California - CEP 78.070-385 - telefone (65) 3054-5488 - e-mail atendimento@disnorma.com.br, em Cuiabá - MT e neste ato representado por **ROBSON WILLIAN LEITE BRUNO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 071.6994-9-SSP/MT e do CPF nº 487.565.391-34, denominada **CONTRATADA**. Considerando os documentos que instruem o processo administrativo 348471/2016, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, do qual será parte integrante o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais n. 840, de 10/02/2017 e alterações, 7.218 de 14/03/2006, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, resolvem celebrar o **Apostilamento ao Contrato nº 033/2017**, nas condições a seguir delineadas;

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem com objeto "Aquisição de Seringas para campanhas de vacinação do Estado (lote 6)", este instrumento apostila o Contrato nº 033/2017/SES/MT.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Incluir na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária no item 8.1:

A FONTE 195.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

- 3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 033/2017/SES/MT.
- 3.2.** Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2018.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde